



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS

Adendo A (Anexo I) - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: CASNAV	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: Terceiro-Sargento (MO) Chander Gonçalves Mauricio	NIP/Matrícula/SIAPE: 87.0273.56
E-mail: chander.mauricio@marinha.mil.br	Telefone: (21)2197-6707
Objeto da futura contratação/aquisição do material: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais do fabricante, inclusive compressor, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema de ar-condicionado Central CHILLER, instalado no Centro de Análises de Sistema Navais (CASNAV).	
Objeto trata-se: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV) é uma Organização Militar (OM) da área de Ciência e Tecnologia da Administração Direta Pública Federal, prestadora de serviço em ciência e tecnologia (OMPS-C) com autonomia de gestão, prestando serviços para a Marinha ou outras organizações do setor público e privado, estando situado na Praça Barão de Ladário, s/n, Ilha das Cobras, Edifício nº 23 da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A execução do serviço atenderá às necessidades de garantia do perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados do CASNAV, de acordo com as recomendações contidas na Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde.

Tal serviço proporciona um ambiente de trabalho climatizado. Entende-se que a eventual interrupção no funcionamento dos aparelhos de ar condicionado pode causar danos à continuidade das atividades da administração. O CASNAV tem salas de servidores de rede, que são ambientes técnicos onde ficam armazenadas todas as informações e backups de todos os microcomputadores, por meio dos servidores de rede. Os equipamentos de informática desses ambientes, naturalmente, dissipam muito calor, exigindo a refrigeração em tempo integral, até mesmo nos meses de inverno. Caso esses equipamentos de ar condicionado sofrerem algum defeito, deverão ter manutenção imediata, sob pena de queimarem os servidores de rede e se perderem todas as informações neles armazenadas. Se, por qualquer razão, esses acontecimentos ocorrerem em períodos em que ainda não houver empresa contratada, os riscos à não continuidade das atividades administrativas serão evidentes e graves.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO (R\$)
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do ar-condicionado central (CHILLER).	22454	SV	06 Meses	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 9.800,00					

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Previsão para Início da Prestação do Serviço: Junho de 2024.

- Previsão para início do serviço: até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
- A data para realização do serviço será definida pelo CONTRATANTE, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras - Rua da Ponte, Ed. 23 do AMRJ – Comando do 1º Distrito Naval Centro – Rio de Janeiro - CEP 20091-000. Rio de Janeiro - RJ, das 8:00 às 16:00 – Telefone: 2197-7484.
- O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído/refeito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

RODNEY CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR
Terceiro-Sargento (CI)
E-mail: rodney.santos@marinha.mil.br

CHANDER GONÇALVES MAURICIO
Terceiro-Sargento (MO)
E-mail: chander.mauricio@marinha.mil.br

Fiscalização:

EDMILSON DUTRA BARBOSA
Suboficial (CA)
E-mail: dutra.barbosa@marinha.mil.br

MAURO SERGIO FLORENTINO CORREIA
Primeiro-Sargento (EL)
E-mail: mauro.correia@marinha.mil.br

Declaro que o(s) militar (es) / servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, RJ, 2024.

EDMILSON DUTRA BARBOSA
Suboficial (CA)
Encarregado da Divisão de Apoio

APROVO:

Rio de Janeiro, RJ, 2024.

FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas